



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

Ata da Segunda Reunião Extraordinária do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, da Câmara Municipal de Ubaporanga, Estado de Minas Gerais. Presidente: Silvanin de Souza Silva; Primeiro – Secretário: Delvair Caetano Ferreira. Vice-Presidente: Eva Gomes da Silva Azevedo. Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, trinta minutos, na sede da Câmara Municipal, situada na Praça Lindolfo Soares de Carvalho, número quatro, realizou-se a segunda reunião extraordinária do mês de dezembro. Inicialmente, verificando em livro próprio, foi registrada as ausências dos vereadores Fernando Valeriano da Silva e Alcebíades de Paiva, havendo número legal, o senhor presidente, invocando o nome de Deus, na forma regimental, declarou instalada a reunião. Seguiu-se, então, à instalação do PEQUENO EXPEDIENTE, no qual o Senhor Secretário designado Jorge Silva de Lima, fez a leitura das correspondências recebidas e das matérias constantes da pauta da presente reunião, sendo: Votação do Projeto de Lei nº 25/2024, cuja ementa é: “Declara de Utilidade Pública a Associação Esportiva Ypiranga de São José do Batatal”, de autoria da vereadora Eva Gomes da Silva Azevedo. Logo após, foi aberto o momento destinado as breves comunicações; não havendo nenhum vereador inscrito, seguiu-se a instalação do GRANDE EXPEDIENTE, tendo iniciado o processo de votação em Segundo Turno e Redação Final do Projeto de Lei nº 25/2024, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O vereador presidente Silvanin de Souza Silva, suspendeu a reunião por cinco minutos pra finalizar as atas. Reiniciando a Reunião o vereador presidente submeteu a votação as atas da primeira e segunda reunião extraordinária do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, realizadas no dia hoje, sendo aprovadas sem quaisquer ressalvas. Nada mais havendo a ser tratado, o senhor presidente, manifestando o seu total apoio às justas e perfeitas causas defendidas no curso da presente reunião, deu a mesma por encerrada. Para constar, mandou lavrar a presente ata, que será assinada por todos os vereadores, depois de discutida e aprovada. Ubaporanga – MG, 16 de dezembro de 2024.